



EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM N° 16/ 2012

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIROGRÁFICA DO RIO DAS VELHAS – 2013/2017

LISTA DE HABILITADOS

I PODER PÚBLICO ESTADUAL

1. Instituto Estadual Patrimônio Histórico e Artístico – IEPHA /MG;
2. IEF - Instituto Estadual de Florestas;
3. ARSAE - Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água;
4. ARMBH - Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte;
5. SEE – Secretaria de Estado de Educação;
6. IGAM – Instituto Mineiro de Gestão das Águas;
7. EPAMIG – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais;
8. IGA – Instituto de Geociências Aplicadas;
9. SEDE – Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
10. SEMAD – Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
11. SEAPA – Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
12. EMATER – Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais;
13. PCMG – Polícia Civil de Minas Gerais;
14. SES – Secretaria de Estado da Saúde;
15. RURALMINAS;
16. IMA - Instituto Mineiro de Agropecuária;

II PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. Prefeitura Municipal de Jequitibá;
2. Prefeitura Municipal de Baldim;
3. Prefeitura Municipal de Santana de Pirapama;
4. Prefeitura Municipal de Ribeirão das Neves;
5. Prefeitura Municipal de Buenópolis;
6. Prefeitura Municipal de Nova União;
7. Prefeitura Municipal de Capim Branco;
8. Prefeitura Municipal de Corinto;
9. Prefeitura Municipal de Lassence;
10. Prefeitura Municipal de Caeté;
11. Prefeitura Municipal de Nova Lima;
12. Prefeitura Municipal de Ouro Preto;
13. Prefeitura Municipal de Funilândia;
14. Prefeitura Municipal de Belo Horizonte;
15. Prefeitura Municipal de Itabirito;
16. Prefeitura Municipal de Presidente Juscelino;



17. Prefeitura Municipal de Sete Lagoas;
18. Prefeitura Municipal de Morro da Garça;
19. Prefeitura Municipal de Jaboticatubas;
20. Prefeitura Municipal de Lagoa Santa;
21. Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas;
22. Prefeitura Municipal de Santana do Riacho;
23. Prefeitura Municipal de Rio Acima.

III USUÁRIOS

1. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Caeté;
2. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Itabirito;
3. Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE Sete Lagoas;
4. ANGLOGOLD ASHANTI;
5. UNIAGRO – União Agropecuária Imp. Exp/DAS Ltda;
6. FAEMG – Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais;
7. AMBEV – Companhia de Bebidas das Américas;
8. Arcelormittal Brasil S.A;
9. IBRAM - Instituto Brasileiro de Mineração;
10. HOLCIM BRASIL S/A;
11. FIEMG – Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais;
12. COPASA – Companhia de Saneamento de Minas Gerais;
13. VALE S/A;
14. Associação dos Municípios do Circuito Turístico Parque Nacional da Serra do Cipó – AMPASC;
15. Rima Industrial S/A;
16. CEMIG Geração e Transmissão S.A
17. Associação do Circuito Turístico das Grutas – ACG.

IV SOCIEDADE CIVIL

1. Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES / MG;
2. Associação de Desenvolvimento de Artes e Ofícios – ADAO;
3. Federação dos Trabalhadores Rurais na Agricultura do Estado de Minas Gerais - FETAEMG;
4. Associação Comunitária dos Chacareiros do Maravilha - ACONCHAMA;
5. Instituto Guaicuy SOS Rio das Velhas;
6. CONVIVERDE;
7. 4 Cantos do Mundo;
8. Movimento Artístico, Cultura e Ambiental de Caeté – MACACA;
9. Projeto Metamorfose;
10. CEFET/MG;
11. Fundação FEAD;
12. Sociedade Pró-Melhoramentos do Bairro São Geraldo – SOPROGER;
13. Conselho Comunitário Unidos pelo Ribeiro de Abreu;



14. Associação Comunitária de Preservação das Nascentes do rio Santo Antônio – ASPRENARSA.
15. Associação para Recuperação e Conservação Ambiental em Defesa da Serra da Calçada - ARCA AMASERRA;
16. Fórum Nacional de Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas - FONASC.CBH;
17. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto do Estado de Minas Gerais - Sindágua - MG;
18. Associação dos Condomínios Horizontais – ACH;
19. Instituto Pró-Endêmicas.

LISTA DE NÃO HABILITADOS

III USUÁRIOS

1. Sindicato dos Produtores Rurais de Curvelo por não cumprir o disposto do anexo III, item 3, subitem 7 do regulamento do Edital de Convocação nº 16/2012. Falta Comprovante de vinculação do representante aos representados.

“Comprovante de vinculação do representante aos representados”.

IV SOCIEDADE CIVIL

1. Associação Brasileira de Águas Subterrâneas – ABAS, por não cumprir o disposto do anexo III, item 4, subitem 6 do regulamento do Edital de Convocação nº 16/2012. A Ata de eleição e posse não está registrada em cartório.

“Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício registrada em cartório”.

2. Associação dos Profissionais Geógrafos do Estado de Minas Gerais, por não cumprir o disposto do anexo III, item 4, subitem 6 do regulamento do Edital de Convocação nº 16/2012. Ata apresentada com mandato da Diretoria vencida.

“Comprovante da regularidade da representação legal do interessado”.

3. Núcleo Integrado Cascatinha, por não cumprir o disposto do anexo III, item 4, subitem 6 do regulamento do Edital de Convocação nº 16/2012. A Ata de eleição e posse não está registrada em cartório.

“Cópia da ata de eleição da diretoria em exercício registrada em cartório”.

Documento elaborado conforme a Ata da reunião da Comissão Eleitoral que integra o processo eleitoral para a nova composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas realizada no dia 12 (doze) do mês de março de 2013, na sede da AGB Peixe Vivo.

Divulgação: 21/03/2013